



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº. 273 /2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial, no valor de R\$ 50.385,04 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) conforme a seguinte discriminação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.845.0000.0.150	Apoio financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Incremento Temporário = Recurso Reprogramado	
335043	Subvenções Sociais	50.385,04
TOTAL		50.385,04

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2018/2021, dentro do programa “Encargos Especiais”, a ação “Apoio financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga – Incremento Temporário = Recurso Reprogramado”.

Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, utilizando a Fonte de Recursos: 229 = Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de Fevereiro de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 017/2019

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Data: 15 de fevereiro de 2019

Senhor Presidente,

Submeto à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.385,04 (cinquenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) decorrente de emenda parlamentar na modalidade: incremento temporário, a fim de atender a oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial para pessoas com deficiências, que irá beneficiar à entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga, que desenvolve serviços socioassistenciais.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

Atenciosamente.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.

